

Boletim de Serviço

nº 418, de 13 de dezembro de 2021

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	4
Portaria-SEI nº 433, de 13 de dezembro de 2021	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	4
Portaria-SEI nº 425, de 9 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 430, de 10 de dezembro de 2021	5
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	5
Portaria-SEI nº 426, de 9 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 427, de 9 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 428, de 9 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 429, de 9 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 431, de 10 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 432, de 13 de dezembro de 2021	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	12
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	12
Portaria-SEI nº 247, de 6 de dezembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 248, de 6 de dezembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 249, de 6 de dezembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 250, de 6 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 251, de 6 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 252, de 7 de dezembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 254, de 8 de dezembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 255, de 8 de dezembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 256, de 8 de dezembro de 2021	15
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	15
Portaria-SEI nº 253, de 7 de dezembro de 2021	15

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 433, de 13 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo nº 23068.343459/2018-65, ante as razões apresentadas na Decisão - SEI nº 9/2021/SUPER/HUCAM-UFES-EBSERH de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os empregados **Seli Storch Rodrigues**, matrícula siape nº 2232094, ocupante do cargo analista administrativo – administração, lotada na Unidade de Licitações; **Thaiza Dutra Grave**, matrícula siape nº 2232107, ocupante do cargo assistente administrativo, lotada na Divisão de Gestão do Cuidado e **Álvaro Meneguel**, matrícula siape nº 2149202, ocupante do cargo assistente administrativo, lotado no Setor de Engenharia Clínica, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.343459/2018-65, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI nº 425, de 9 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Alterar a Portaria-SEI nº 404, de 16 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 414, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Incluir as empregadas **Tatiane Lauretti da Silva**, técnico em enfermagem, matrícula Siape nº 2166311, lotada na Unidade do Sistema Digestivo e **Bruna Moraes Barbieri**, enfermeiro, matrícula Siape nº 2121164, lotada na Unidade de Vigilância em Saúde, para comporem temporariamente a Equipe de Planejamento das Contratações de modo a realização do

Planejamento da Contratação do objeto *contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar externa com locação, rastreabilidade e gestão de enxoval*, para atender as diversas áreas Hucam-Ufes, conforme disposto no Processo-SEI 23525.009208/2021-11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 430, de 10 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Designar **Eliezer do Carmo Coelho Júnior**, chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula Siape nº 2232025; **Simone Cristina Soares**, assistente administrativo, matrícula Siape nº 2411438, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas; **Cristiana Silva de Almeida**, biomédico, matrícula Siape nº 2172848, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas; **Elvis Diniz Souza de Oliveira**, chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 1109852 e **Gleisse Mara Magevski Salles**, chefe do Setor de Administração, matrícula Siape nº 1172796, para comporem temporariamente a Equipe de Planejamento das Contratações de modo a realização do Planejamento da contratação do objeto *contratação de empresa para realização de exames laboratoriais especializados e/ou confirmatórios necessários para o diagnóstico, visando atender aos pacientes do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam/Ufes*, conforme disposto no Processo-SEI 23525.017602/2021-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 426, de 9 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
132/2021	Registro de Preço para eventual aquisição de Gás Liquefeito do Petróleo P 13 Kg e P 45 Kg com contrato de comodato de botijões de GPL 13 Kg e GLP 45Kg com vigência para 12 (doze) meses e critério de julgamento menor preço por grupo para atender as necessidades da Unidade de Nutrição Clínica e do Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM-UFES/EBSERH	23525.015129/2021-31

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Letícia Karina Rodrigues	2422797	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh
Gestor	Glenda Blaser Petarli	1799940	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, a competência de suas atribuições caberá ao gestor e na ausência de ambos caberá à chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 427, de 9 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo

pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
136/2021	Registro de Preço para eventual aquisição de SOLUÇÕES MANIPULADAS PRONTAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL para atender as necessidades básicas dos pacientes internados no hospital através da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUCAM/UFES/EBSERH.	23525.013170/2021-73

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Ronielse Franco Silva	2204252	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ebserh
Gestor	Dávila Fernandes Pimentel	1456101	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 428, de 9 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de

19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
124/2021	Registro de Preço para eventual aquisição de Material Laboratorial - Meio de Cultura para atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.010898/2021-43

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cíntia Fochesatto	2250069	Unidade de Almoxarifado e Produtos para a Saúde	Ebserh
Gestor	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 429, de 9 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
52/2021	LABVIX COMERCIO E REPRESENTACA O LTDA	Comodato, com assistência técnica gratuita, de 02 (dois) equipamentos automatiz	124/2021	23525.010898/2021-43

		ados a fim de atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM-UFES/EBSERH.		
--	--	---	--	--

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Eliezer do Carmo Coelho Júnior	2232025	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh
Gestor	Hebert Silva Marques	2852654	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 431, de 10 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
134/2021	Registro de Preços para eventual aquisição de dietas enterais em sistema fechado que foram canceladas no pregão 82/2021, visando atender ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes HUCAM-	23525.013793/2021-46

	UFES/EBSERH.	
--	--------------	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Glenda Blaser Petarli	1799940	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Fiscal Técnico	Letícia Karina Rodrigues	2422797	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 432, de 13 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
-------------------	-----------------	----------

11/2021	Registro de Preço para eventual aquisição de Seringa descartável 10 mL, com bico luer lock central, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa milimetrada e numerada a cada 1 mL, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica. Estéril e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	23525.005285/2020-11
---------	---	----------------------

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Estevan do Amaral Meneguelli	1725857	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ebserh
Fiscal Técnico	Fábio Renato Bissoli	1513423	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes.
Fiscal Técnico	Cíntia Fochesatto	2250069	Unidade de Almoxarifado e Produtos para a Saúde	Ebserh
Gestor	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/11/2021, produzindo efeitos na referida data.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 247, de 6 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.018136/2021-95, resolve:

Art. 1º Designar **Lyvia Ribeiro Cavalcanti**, matrícula Siape nº 1597894, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação do Hucam-Ufes, nos períodos de 05/10/2021 a 08/10/2021, de 09/10/2021 a 19/11/2021 e de 26/11/2021 a 30/11/2021, em decorrência dos afastamentos médicos do Chefe Titular **Duilo Victor Ferreira Júnior**, matrícula Siape nº 2232021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta desde 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 220, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 409, em 25 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 248, de 6 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.021226/2021-63, resolve:

Art. 1º Designar **Tais Segato Garcia**, matrícula Siape nº 2166304, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação, Pós-Graduação e Ensino Técnico do Hucam-Ufes, no período de 13/12/2021 a 22/12/2021, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Vanezia Gonçalves da Silva**, matrícula Siape nº 2249982.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 13 de dezembro de 2021.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 249, de 6 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.021591/2021-78, resolve:

Art. 1º Designar **Michelly Louise Sartório Altoé Toledo**, matrícula Siape nº 2158350, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Multiprofissional do Hucam-Ufes, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Jamille Lima dos Santos**, matrícula Siape nº 2122965.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 250, de 6 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.021593/2021-67, resolve:

Art. 1º Designar **Douglas Ananias Alvarenga**, matrícula Siape nº 2137468, substituto do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hucam-Ufes, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Francisco Caniçali Primo**, matrícula Siape nº 1733719.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 251, de 6 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.021609/2021-31, resolve:

Art. 1º Designar **Nallia Quirina Trindade de Coimbra**, matrícula Siape nº 1757876, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal do Hucam-Ufes, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Norma Suely Oliveira**, matrícula Siape nº 1308034.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta desde 6 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 252, de 7 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.021082/2021-45, resolve:

Art. 1º Designar **Lucyara Silveiras dos Santos**, matrícula Siape nº 2149208, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Centro da Visão do Hucam-Ufes, nos períodos de 27/12/2021 a 31/12/2021 e de 03/01/2022 a 17/01/2022, em decorrência do gozo do recesso de fim de ano e das férias, respectivamente, do Chefe Titular **Anderson Lopes Serafim**, matrícula Siape nº 2213019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 254, de 8 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.021820/2021-54, resolve:

Art. 1º Designar **Alexandre Bittencourt Pedreira**, matrícula Siape nº 2120766, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Transplantes do Hucam-Ufes, no período de 27/12/2021 a 12/01/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295135.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 255, de 8 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.021823/2021-98, resolve:

Art. 1º Designar **Débora de Araujo Ramos**, matrícula Siape nº 2203672, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Transplantes do Hucam-Ufes, no período de 13/01/2022 a 20/01/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295135.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 13 de janeiro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 256, de 8 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.021741/2021-43, resolve:

Art. 1º Designar **Ronielse Franco Silva**, matrícula Siape nº 2204252, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hucam-Ufes, no período de 29/12/2021 a 31/12/2021, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Dávila Fernandes Pimentel**, matrícula Siape nº 1456101.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 29 de dezembro de 2021.

Cleison Faé

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria-SEI nº 253, de 7 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.017453/2021-94, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada **Andreia Braga de Souza Ribeiro**, matrícula Siape nº 2203869, ocupante do cargo de enfermeiro – terapia intensiva pediátrica, do Quadro de Pessoal desta Empresa, no período de 1º de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé